

*FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS IDOSAS:
UMA ESTRATÉGIA PARA O FORTALECIMENTO
DO PROTAGONISMO
E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL*

Ingrid Rochelle Rego Nogueira¹
Gabriela Brilhante Rabelo²
Joseane Costa Soares³
Mariana Lima dos Reis Viana⁴
Samila Ferreira Cavalcante⁵
Nathaniele Veras Linhares⁶
Pedro Igor Araújo Da Silva⁷

1 Graduada em Serviço Social. Especialista em Gerontologia pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. E-mail: ingridrochelle@yahoo.com.br.

2 Graduada em Serviço Social. Mestranda em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará. Assistente Social do Serviço Social do Comércio – Sesc Fortaleza. E-mail: grabelo@sesc-ce.com.br.

3 Graduada em Serviço Social. Especialista em Gerontologia pela Universidade de Fortaleza. Assistente Social do Serviço Social do Comércio – Sesc Fortaleza. E-mail: joseanesoares@sesc-ce.com.br.

4 Graduada em Serviço Social. Especialista em Serviço Social, Seguridade Social e Legislação Previdenciária. Assistente Social do Serviço Social do Comércio – Sesc Fortaleza. E-mail: mlviana@sesc-ce.com.br.

5 Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. E-mail: samilafferreira01@gmail.com.

6 Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. E-mail: nathanilinhares@hotmail.com.

7 Graduado em Serviço Social. Mestrando em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará. E-mail: pedro.igor_ce@yahoo.com.br.

Lynamara Freitas Gama⁸
Talitta Cavalcante Albuquerque Vasconcelos⁹

resumo

O crescente envelhecimento populacional é um fenômeno demográfico que traz consigo dilemas e desafios para os que envelhecem. Dentre os desafios, pontua-se que existe um distanciamento entre os direitos dos(as) idosos(as) já conquistados ao longo de uma trajetória de luta e o que de fato se materializa no cotidiano. Diante disso, o *Curso de Formação de Lideranças Idosas: participação social e protagonismo* surge como uma estratégia para estimular a autonomia e o protagonismo dos(as) idosos(as) na conquista por seus direitos. O presente trabalho consiste em um relato de experiência sobre o referido curso, analisando seus significados para o grupo de idosos(as) do Trabalho Social com Idosos – TSI –, na Unidade Fortaleza do Sesc. O curso foi desenvolvido através de metodologias participativas, proporcionando a troca de saberes sobre temas relacionados ao protagonismo e à participação social, fortalecendo o conhecimento sobre políticas públicas para a pessoa idosa e o controle social. Os resultados expressam o interesse dos(as) idosos(as) em conhecer e acessar seus direitos, exercitando a participação social. Observou-se a necessidade de ampliar e fortalecer espaços de discussão que propiciem à pessoa idosa a compreensão da velhice como direito e a exigência de políticas públicas para essa população, envolvendo a sociedade e demais gerações na busca por um envelhecimento digno. Nesse sentido, a formação de sujeitos sociais e políticos fortalece o controle social na construção de uma sociedade democrática, participativa e justa para todas as idades.

palavras-chave

Envelhecimento. Protagonismo. Direitos da Pessoa Idosa.

8 Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. E-mail: lyna.mara@hotmail.com.

9 Graduada em Serviço Social. Mestranda em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará. Consultora de Programação Social do Serviço Social do Comércio – Sesc Ceará. E-mail: talittaalbuquerque@sesc-ce.com.br.

A questão do envelhecimento é mundialmente reconhecida como desafiadora e exige compreensão e adequação dos países para atender as demandas dessa população por saúde, assistência social, previdência, cultura, educação, renda, moradia, dentre outras. Segundo dados da Projeção da População, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2043, 25% (vinte e cinco por cento) da população brasileira será idosa, já a proporção de pessoas até 14 (catorze) anos de idade será de 16,3%. (IBGE, 2018). Cabe salientar que a realidade desse processo de envelhecimento populacional não é igual para todos, portanto, as velhices, suas potencialidades e necessidades são heterogêneas e múltiplos fatores interferem nas formas de ver e viver esse momento do curso de vida, bem como acentuam desigualdades, tais como gênero, território, raça, classe social, deficiências, dentre outros.

Diante desse panorama, embora se considere o envelhecimento como uma conquista da humanidade; mitos e estereótipos direcionados à velhice persistem em nossa sociedade, negligenciando-a nos aspectos políticos, na valorização dos seus saberes e experiências e nas possibilidades de exercício da participação social e protagonismo. Visando a contribuir para este processo, os fóruns, conselhos e conferências dos direitos da pessoa idosa foram instituídos com vistas a possibilitar a participação popular dos cidadãos(ãs), oportunizando a inclusão de direcionamentos para as políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, sendo fundamentais para a aprovação do marco legal dos direitos desse segmento no Brasil. Embora de fundamental importância para a efetivação desse segmento etário, inclusive do direito à voz, os espaços democráticos como o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa têm sofrido sérios ataques, materializados nos decretos 9759/2019, 9812/2019, 9893/2019 e 9921/2019 (BRASIL, 2019), cujas propostas culminam na fragilização e no desmonte das esferas de controle social dos direitos da pessoa idosa.

Nesse sentido, o reconhecimento das especificidades da pessoa idosa encontra-se em construção política, cultural e social. São recentes os avanços para a população longeva em nosso país. A Política Nacional do Idoso (PNI), aspecto chave para a garantia da cidadania, por exemplo, teve sua promulgação em 1994 (BRASIL, 1994). O Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), lei nº 10.741, sancionada em 2003, é outro marco legal que contribui para o cenário democrático e de afirmação de direitos, revelando a urgência de torná-lo efetivo e conhecido por toda a sociedade, principalmente pelas pessoas idosas. Cabe salientar que as conquistas no campo das políticas públicas e de um ordenamento jurídico para a pessoa idosa foram processuais e à base de reivindicações sociais. No

protagonismo da luta pela aprovação de legislações garantidoras desses direitos, estiveram as pessoas idosas, as associações de aposentados, o Serviço Social do Comércio (SESC), a Associação Cearense Pró-Idosos (ACEPI), a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), dentre outros movimentos sociais, entidades da sociedade civil e instituições que assumiram papel decisivo para que a correlação de forças pela ampliação da cidadania da pessoa idosa alcançasse materialidade legal (SESC, 2009).

Acerca do protagonismo da pessoa idosa, as conferências de direitos da pessoa idosa exercem relevante função nessa esfera, visto a possibilidade de avaliar políticas públicas e elencar prioridades em seu desenvolvimento. Dessa forma, reconhecendo a importância dessa temática, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa teve como temática o “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades” e a discussão foi pautada na autonomia, emancipação e participação ativa da velhice no meio social¹⁰. Concordando com a necessidade de estimular o protagonismo dos(as) longevos(as) nos espaços políticos, democratizando o conteúdo das legislações dos direitos da pessoa idosa e fomentando estratégias que possibilitem conhecimento crítico para reivindicação de direitos sociais, foi desenvolvido o *Curso de Formação de Lideranças Idosas: Participação Social e Protagonismo*, cujos objetivos centraram-se na construção de espaços participativos e de fortalecer ações políticas.

Assim, este trabalho consiste em um relato de experiência do *Curso de Formação de Lideranças Idosas*, analisando seus resultados e os significados para seus(as) participantes. Dessa forma, este escrito tem como sessões a Metodologia, na qual serão apresentados os métodos e as técnicas utilizados para a produção deste relato, bem como apresentado o processo de elaboração e desenvolvimento do *Curso de Formação de Lideranças Idosas*; Resultados e

10 A 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 2016 pelo Conselho Nacional de Direitos do Idoso em parceria com a então Secretaria Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, tendo por eixos I – Gestão (programas, projetos, ações e serviços); II – Financiamento (fundos da pessoa idosa e orçamento público); III – Participação (política e de controle social); IV – Sistema Nacional de Direitos Humanos. Essa Conferência foi realizada dez anos após a 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI (2006), que tinha por objetivo definir estratégias para a implementação da Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI –, seguindo a linha história das conferências, a 2ª CNDPI (2009) teve como temática a Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Avanços e Desafios e a 3ª CNDPI (2011) trouxe como tema “Compromisso de Todos por um Envelhecimento Digno no Brasil”, o que ainda se impõe de forma geral como um desafio para a realidade vivenciada pela população idosa na sociedade brasileira. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idosa-cndi/conferencias-1/conferencias>. Acesso em: 10 mar. 2017.

Discussão, no qual será exposto o perfil do público participante, os resultados identificados e as avaliações do curso; seguido das Considerações finais.

2 Metodologia

O trabalho trata de relato de experiência do projeto *Curso de Formação de Lideranças Idosas: participação social e protagonismo*, desenvolvido na cidade de Fortaleza, no ano de 2016¹¹, junto a idosos(as) integrantes do Trabalho Social com Idosos – TSI – na Unidade Fortaleza do Serviço Social do Comércio – Sesc. Este trabalho obedeceu aos aspectos éticos de pesquisas com seres humanos, mantendo-se a confidencialidade das informações, o sigilo das identidades dos(as) participantes, a orientação do conteúdo da pesquisa e a assinatura de assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme regulamentado pela Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Cabe destacar que o *Curso de Formação de Lideranças Idosas* foi fruto de um projeto de estágio em Serviço Social e seu planejamento, desenvolvimento e monitoramento foram realizados por assistentes sociais e estagiárias(os) de Serviço Social que atuavam na instituição mencionada, conforme regulamentado pela Resolução 533/2008 do Conselho Federal de Serviço Social, que trata da supervisão direta de estágio em Serviço Social.

O planejamento ocorreu através de reuniões semanais para realização de pesquisas documentais e bibliográficas, contando também com grupos de trabalho para debates e discussões dos temas, definição de metodologias ativas a serem adotadas para o desenvolvimento do curso e construção de material didático, que consistiu em uma apostila com textos de autoria da equipe sobre as temáticas a serem abordadas durante o curso, dotados de linguagem de fácil entendimento, exemplos elucidativos e exercícios de reflexão e debates. Além da referida apostila, no início do curso, os(as) participantes receberam uma bolsa com bloco de anotações, cronograma das atividades e materiais socioeducativos sobre prevenção de quedas em pessoas idosas, seguridade social e envelhecimento e violência contra a pessoa idosa.

O *Curso de Formação de Lideranças Idosas* teve como direcionamento dialogar com os(as) longevos(as) acerca de participação social e protagonismo, privilegiando trocas de saberes e a discussão sobre políticas públicas para o envelhecimento e contou com cinco encontros, de quatro horas de duração

11 Este relato de experiência refere-se à primeira edição do Curso de Formação de Lideranças Idosas, realizado no ano de 2016, entretanto, outras edições foram desenvolvidas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

cada, totalizando vinte horas/aula. Sob esse prisma, o curso abordou as seguintes temáticas: velhice e protagonismo; políticas públicas para a pessoa idosa; movimentos sociais e participação social; fóruns, conselhos e conferências de direitos da pessoa idosa; rede socioassistencial; e violência e maus tratos contra a pessoa idosa. Ressalta-se que tais temáticas foram escolhidas por possibilitarem a reflexão sobre a efetivação dos direitos da pessoa idosa, tornarem acessíveis os conteúdos das legislações, proporcionarem aos(as) participantes conhecerem os espaços de controle social destinados às políticas públicas para o envelhecimento e darem voz aos(as) cursistas, que puderam exercitar sua participação nos debates e nas atividades desenvolvidas durante o curso.

As atividades foram realizadas com exposições dialogadas pela equipe técnica do curso, exibição de vídeos, seguidos de exercícios e práticas, por meio de dinâmicas que possibilitaram aos(as) cursistas se localizarem no seu território, na cidade e nos bairros que residem, propiciando um aprendizado conectado com a realidade e convívio com esses territórios. Dessa forma, houve a possibilidade de uma aproximação com o cotidiano referente às políticas de atendimento à pessoa idosa, como os serviços existentes na rede socioassistencial, especialmente no que tange à prevenção e denúncia de violências contra esse público. Assim como o conhecimento de espaços de participação social como Fóruns e Conselhos Municipal e Estadual.

Nesses momentos de exposição de conteúdos e durante as dinâmicas de grupo, a participação dos(as) cursistas se deu em exemplificação de experiências pessoalmente vividas ou de pessoas próximas, seja de participação em instâncias de controle social, em projetos sociais como voluntários(as), como também de revelação que não conheciam sobre as temáticas e o desejo de continuar a aprender. As narrativas embasadas em falas críticas demonstraram o potencial participativo e propositivo dos(as) idosos(as) sobre o acesso à rede de proteção, como de denúncia de violências e maus tratos contra a pessoa idosa. Tais temáticas também se justificam como uma possibilidade de fortalecimento do conhecimento sobre as violações de direitos e as formas de denuncia-las, bem como fomentar o protagonismo ao possibilitar espaço de fala e conhecimento. A esse respeito, o Manual de Enfrentamento à Violência contra a pessoa idosa considera o protagonismo dos(as) longevos(as) como uma estratégia de prevenção à violência, denominada de “nada para nós sem nós”, que estabelece que as pessoas idosas precisam reivindicar sua participação nos espaços sociopolíticos e não delegar sua voz a outros e para isso precisam do suporte de instituições para ampliar sua voz (BRASIL, 2013).

Como forma de avaliação, foi elaborado um instrumental aplicado no último dia do curso, permitindo encontrar pistas analíticas dos significados

desta experiência para os(as) participantes. Ou seja, partindo da análise de conteúdo¹² que foi estruturada a criação e catalogação das mensagens mais recorrentes no instrumental avaliativo. Considerando nesta análise a escrita, a oralidade, a participação nas atividades expositivas dialogadas e práticas, assim como a frequência e assiduidade dos(das) cursistas no decorrer dos encontros. Os resultados obtidos com a aplicação do questionário de avaliação serviram de embasamento para a discussão em tópicos posteriores. O universo analisado foi de 45 (quarenta e cinco) questionários, com itens acerca do perfil dos(as) participantes, da proposta do curso, da classificação, da organização e do material didático, das motivações, dos temas relevantes e do aprendizado construído. Tais dados foram imprescindíveis para a análise sobre a importância da participação social e política, conhecimento dos direitos sociais e protagonismo da pessoa idosa.

Embora tenha abordado temáticas essenciais para os direitos da pessoa idosa, o curso apresentou alguns desafios, tais como adaptar a carga horária ao conteúdo para que não se tornasse cansativo; atender aos diversos perfis de participantes com vivências em maior ou menor grau em se tratando de participação social; estimular a participação do público, que muitas vezes não teve acesso a espaços democráticos ou a voz. Entretanto, tais desafios apontam para possibilidades futuras de abordagem de temas e de atividades que alcancem necessidades; outras, tais como racismo e envelhecimento, envelhecimento das populações cigana e indígena, velhice em situação de rua, cuidados de longa duração, questão LGBTQUIA+ na velhice, pessoas idosas com deficiência, dentre outras interseccionalidades que caracterizam demandas contemporâneas das diversas velhices.

3 Resultados e Discussão

Em relação à caracterização do público, observou-se maioria feminina, com 87% do total, o que reflete dados já conhecidos sobre a feminização da velhice, ou seja, as mulheres vivem mais e têm maior participação na sociedade durante a velhice. Entretanto, envelhecem mais frágeis, mais pobres e com maiores necessidades de cuidado (BASSIT; WITTER, 2017). Além desses aspectos, ressalta-se que as mulheres idosas também são as mais dispostas em

12 Por análise de conteúdo em pesquisas sociais aplicadas, compreendemos como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, de modo que não se restringem ao que é manifestado, ou seja, se estende ao que é comunicado nas entrelinhas, nas reticências e figuras de linguagem (CAMPOS, 2004).

“[...] buscar novas formas de expressão e enriquecimento intelectual” (DEBERT, 2012, p. 154). A maioria tinha entre sessenta e setenta anos, o que corresponde a 44% dos(as) participantes. Em seguida, vieram os(as) participantes que possuem entre setenta e oitenta anos (31%), em que nota-se que o avanço da idade não inibe a busca por conhecimentos, experiências e empoderamento político do público velho.

Figura 1 – Caracterização dos Participantes do Curso de Formação de Lideranças Idosas: participação social e protagonismo.

Qual o seu gênero?		%	
Feminino		39	87%
Masculino		6	13%
Total		45	
Faixa etária	Quantidade	%	
de 50 a 60 anos	2	4%	
de 60 a 70 anos	20	44%	
de 70 a 80 anos	14	31%	
acima de 80	1	2%	
não informado	8	18%	
Total		45	

Fonte: Figura elaborada pelos autores.

No que se refere ao conteúdo, à organização e ao espaço, 76% dos participantes classificaram como “ótima” a organização do curso; em relação à adesão a proposta do curso, 100% das respostas ratificaram positivamente esta experiência, afirmando que tinham o interesse na participação em outras edições do curso. A respeito da avaliação da proposta do *Curso de Formação de Lideranças Idosas: participação social e protagonismo*, viu-se a aprovação por 96%. Destacam-se nos dados obtidos que os participantes reconhecem como importantes os espaços de discussão e de incentivo ao protagonismo como instrumento de autonomia para a pessoa idosa. A classificação referente à organização do curso foi positiva, com aceitação de 76% como “ótimo” e 22% como “bom”. Quando questionados sobre a motivação em participar, a opção com maior percentual foi a de “conhecimentos dos direitos da pessoa idosa” (67%), em que podemos perceber a nova imagem da velhice, que passa a ser também um período de busca de saberes políticos, de participação coletiva, além de estarem constantemente recriando novos papéis sociais nesse momento da vida (DEBERT, 2012).

A motivação para conhecer sobre os direitos sociais, participar, rever e ou reconstruir projetos de vida, por meio de novas atividades e atitudes, demonstra o desenvolvimento ao longo do curso de vida, compreendendo

o processo de envelhecimento como momento de possibilidade de aquisição de novas aprendizagens. Ou seja, a capacidade adaptativa e criativa não são resignadas às condições genético-biológicas, mas influenciadas pelas condições socioculturais (SCORALICK-LEMPKE; BARBOSA, 2012). Nesse sentido, as construções de espaços mais democráticos e participativos e menos desiguais e violentos corroboram para a possibilidade de um envelhecimento digno. No entanto, há muitos desafios impostos à sociedade brasileira nestes aspectos, visto que ainda se enfrenta altos índices de violência contra a pessoa idosa, além da busca constante pela efetividade de políticas públicas no atendimento às necessidades da população que envelhece.

Sobre as temáticas, tem-se que a opção mais votada a “diversidade de temáticas” (27%), seguida pela opção “acesso aos direitos da pessoa idosa” (22%) e “conceitos de protagonismo, cidadania e participação social” (18%), o que pode reiterar o interesse por espaços que proporcionem o enriquecimento intelectual, voltados à participação social e ao conhecimento dos direitos da pessoa idosa. Quanto ao tópico que avaliou o aprendizado, vimos que o que mais se destacou foi o “direito da pessoa idosa” (31%), seguido da opção de “importância em ser protagonista” (20%) e pela “relevância da multiplicação dos conhecimentos adquiridos”, como uma atitude protagonista (18%). Resultado que expressa a discussão sobre a pertinência de atores que se colocam ativamente na construção da história (MINAYO, 2001).

Salienta-se que foram identificados diversos perfis de participação social e protagonismo dentre os(as) participantes, com idosos(as) que tinham no *Curso de Formação de Lideranças Idosas* uma introdução ao tema dos direitos sociais, visto não terem acessado conteúdos dessa natureza anteriormente; outros(as) que eram conhecedores(as) das temáticas e buscavam aprofundamento; idosos(as) com trajetória de vida marcada pela participação em movimentos sociais; participantes que se preocupavam em empoderar-se de seus direitos para reivindicá-los; e participantes com perspectiva de socializar o conhecimento com outros idosos, expressando interesses coletivos de democratização de saberes e consciência comunitária, em consonância com os suportes legais.

Ao serem questionados sobre o interesse em participar de outro curso com mesmo objetivo, encontrou-se resposta positiva de forma unânime. Esse resultado corrobora com os obtidos nas demais questões, reafirmando a mudança no perfil do idoso(a) e o interesse por questões políticas, de direitos sociais, participação social e protagonismo. Além disso, registra-se que alguns dos participantes ingressaram após o *Curso de Formação de Lideranças Idosas* em espaços de controle social das políticas públicas, tais como o Fórum Cearense de políticas para a Pessoa Idosa (FOCEPI) e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortaleza (CMDPI).

Figura 2 – Avaliação do Curso de Formação de Lideranças Idosas: participação social e protagonismo.

Classificação	Como você avalia a proposta do curso em incentivar o protagonismo da pessoa idosa?	%
Ótimo	43	96%
Bom	1	2%
Regular	1	2%
Total	45	
Classificação	Como você classifica a organização do curso (temáticas abordadas, material didático, espaço em que ocorreu o curso, recursos audiovisuais)?	%
Ótimo	34	76%
Bom	10	22%
Regular	1	2%
Total	45	
Motivos	Por que decidiu participar do curso? Quais motivações que o levaram a participar do curso?	%
Conhecimento dos direitos da pessoa idosa	30	67%
Pela temática do curso e qualidade do serviço	9	20%
Participação Social/Protagonismo	4	9%
Pela temática do curso	2	4%
Total	45	
Respo	O que identificou de mais relevante em relação as temáticas abordadas no curso?	%
A diversidade de temas e informações	12	27%
Acesso aos direitos da pessoa idosa	10	22%
Conceitos de protagonismo, cidadania e participação social	8	18%
Valorização da pessoa idosa	7	16%
Violência contra a pessoa idosa não informado	6	13%
	2	4%
Total	45	
Resposta	O que você aprendeu no curso?	%
Direitos da pessoa idosa	14	31%
Importância de ser protagonista	9	20%
Importância da multiplicação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa para as demais gerações	8	18%
Controle social/rede socio assistencial	5	11%
Violência contra a pessoa idosa não informado	5	11%
	4	9%
Total	45	
Resposta	Se houvesse outra edição do curso, iria participar?	%
Sim	45	100%
Não	0	0%
Total	45	

Fonte: Figura elaborada pelos autores.

O envelhecimento populacional requer políticas públicas que garantam e ampliem direitos em consonância com a qualidade de vida e a dignidade para os mais velhos. Envelhecer apresenta múltiplos desafios, revelando que a sociedade ainda não está preparada para esta realidade, que envolve aspectos diversos como políticos, culturais e sociais. Dessa forma, urge que sejam tomadas iniciativas que correspondam às demandas dessa crescente e expressiva população por conhecimento, saúde, educação, renda, assistência social, dentre outras.

Como aponta Debert (2012), a velhice deixa de ser própria dos cuidados da filantropia, benemerência e exclusiva do campo privado da família nas décadas de sessenta e setenta do século XX e passa a ser uma questão pública a partir das décadas de oitenta e noventa do mesmo século, o que demanda ações de governo e políticas sociais, atendendo à necessidade de cumprir a garantia de direitos socialmente conquistados. Nesse sentido, ganha força a visibilidade de atividades voltadas para as pessoas idosas, sejam em grupos de convivência, universidades abertas, atividades esportivas, culturais, de turismo, lazer ou outras modalidades.

É no contexto de lutas por garantias de direitos sociais que algumas legislações apontam para as especificidades da velhice. Primeiramente, a Constituição Federal de 1988, a qual refere que a família não é a única responsável pelo cuidado à pessoa idosa, mas também o Estado, que passa a ter suas obrigações em conjunto com toda a sociedade. Anos depois, em 1994, outro marco legal importante é a Política Nacional do Idoso (PNI) que foi estabelecida pela Lei 8.842 (BRASIL, 1994). Em 2003, é aprovado o Estatuto do Idoso, sendo este o maior instrumento legal de garantia de direitos da população idosa brasileira (BRASIL, 2003). Observa-se, assim, que são recentes os avanços na legislação voltada para o envelhecimento no Brasil, não se constituindo como uma tradição no país a preocupação com os direitos da velhice e sua divulgação para a sociedade. Para além desse aspecto, é preciso considerar que somente as legislações não garantem a efetividade desses direitos na vida dos longevos.

Silva e Magalhães (2015) enfatizam que, no Brasil, apesar dos grandes avanços registrados após o processo de redemocratização, a população ainda vivencia grande desigualdade social que impede a garantia da participação democrática da pessoa idosa. A ausência desse público nos diferentes espaços democráticos sinaliza a necessidade de articulação e empoderamento político desses sujeitos. A legislação brasileira configura o protagonismo da pessoa idosa como uma necessidade, apontando como uma das diretrizes da PNI a participação da pessoa idosa na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas voltadas para o envelhecimento e afirmando em seu artigo

3º que os(as) longevos(as) não devem ser alvo de discriminações, sendo eles(as) os(as) principais agentes e destinatários dessas políticas públicas. O protagonismo também é previsto pelo Estatuto do Idoso ao garantir a participação na vida familiar, comunitária e política à pessoa idosa (NOGUEIRA, 2015).

Cabe destacar que as legislações garantem, em âmbito jurídico, a possibilidade de participação política e social da velhice, mas é preciso que ela encontre expressividade na sua fala, nos mais diversos espaços da sociedade. Assim, dialogamos sobre a instrumentalização desses sujeitos, através de formações, debates que proporcionem a postura ativa, autônoma e politizada das pessoas idosas, ou seja, o protagonismo. Sob essa perspectiva, o *Curso de Formação de Lideranças Idosas: participação social e protagonismo* foi proposto a fim de potencializar o conhecimento crítico e o protagonismo social e político desses sujeitos, almejando proporcionar sua inserção na construção das políticas públicas e em defesa de seus direitos.

No tocante ao perfil dos(as) participantes do curso, predominaram mulheres, confirmando a feminização da velhice, ou seja, a maior longevidade e participação social feminina. É importante salientar que nas últimas décadas houve mudanças acerca do comportamento das mulheres e do que delas se espera socialmente. Nesse sentido, é importante refletir que, embora a longevidade feminina seja também uma conquista, não se deve descartar que ela também representa um desafio para as mulheres, pois a maior expectativa de vida feminina não significa que elas tenham maior qualidade de vida que homens. As mulheres vivem mais, entretanto, com maior carga de doenças, mais frágeis, mais pobres e mais solitárias. Por serem mais longevas, as mulheres, especialmente as mais pobres, estão propensas à vulnerabilidade e risco sociais, necessitando de um olhar dedicado das políticas públicas. A maior longevidade feminina também traz consigo situações como solidão, período prolongado de viuvez, isolamento social, negligência, abandono, estereótipos e violência, se comparado aos idosos homens (BASSIT; WITTER, 2017).

Ademais, são socialmente e culturalmente atribuídos às mulheres trabalhos não remunerados ou pagos de forma insatisfatória, tais como cuidados com os serviços domésticos e com as necessidades de familiares com fragilidades, sem contudo receberem apoio e valorização no exercício dessas funções. Essa realidade contribui para o aprofundamento da desigualdade de gênero, o empobrecimento e o adoecimento de mulheres de todas as gerações (OXFAM, 2020).

Se por um lado a velhice feminina traz desafios, conforme citado anteriormente, sua outra face na contemporaneidade está envolvida na libertação da procriação, do cuidado doméstico e com a família, o que significa para a

mulher liberdade, autoafirmação, autovalorização, atividade e participação social fora do espaço privado, diferente do que acontecia no passado (CAMARANO; KANSO, 2017).

Com relação à faixa etária, as pessoas entre sessenta e oitenta anos representam a maioria dos participantes, demonstrando a crescente longevidade deste segmento populacional, a partir do aumento da expectativa de vida e dos avanços tecnológicos, direcionando que as pessoas vivem hoje em dia mais tempo na fase da velhice, ressaltando a necessidade cada vez maior de políticas públicas direcionadas à população idosa (IBGE, 2018).

Os direitos da pessoa idosa foram discutidos transversalmente em todos os encontros do Curso, sendo estes os elementos que mais se destacaram na avaliação dos participantes, uma vez que essas discussões proporcionaram a reflexão sobre as políticas públicas, que são incipientes e frágeis a este segmento populacional, tornando os direitos pouco efetivos e distantes da população, devido à dificuldade de sua materialização no cotidiano.

Diante desse cenário, existem três desafios fundamentais para o envelhecimento populacional: o aumento da população idosa, os gastos com políticas públicas para este segmento e a construção de políticas públicas eficientes ao longo de todo o curso de vida (GIACOMIN, 2012). Mesmo com desafios, atualmente, é possível identificar que a pessoa idosa está presente como ator nos debates sobre as políticas públicas (DEBERT, 2012). No entanto, é preciso promover e fortalecer iniciativas que propiciem a esse público a socialização e o conhecimento sobre tais políticas e os respectivos direitos por elas assegurados, bem como se faz necessária a participação desses sujeitos nos espaços de discussão.

Com isso, faz-se necessário que as responsabilidades do Estado, da família e da sociedade, no que se refere ao envelhecimento, sejam garantidas conforme determina a Constituição Federal de 1988, não responsabilizando a família e a sociedade em detrimento do papel que deve ser exercido pelo Estado, fragilizando, dessa forma, as políticas públicas para a população idosa. Isso foi observado nos relatos dos(as) participantes com críticas e insatisfação acerca do paradoxo entre o que preconiza a legislação e a realidade social. Dessa forma, sinaliza-se a contribuição do referido curso na construção de conhecimentos sobre direitos e de como acessá-los, contribuindo, assim, com a possibilidade de transformação, através do conhecimento crítico, da participação social e da multiplicação das informações adquiridas a outros(as) idosos(as) às demais gerações.

4 Considerações finais

O Brasil envelhece a passos largos, contando com uma ampla população de idosos(as) com tendência de crescimento demográfico. Entretanto, tal realidade não tem significado avanço das políticas públicas, garantia dos direitos previstos em lei ou uma cultura de valorização do envelhecimento. Além disso, a realidade multidimensional do envelhecimento não envolve apenas aspectos individuais ou subjetivos, mas essa heterogeneidade da velhice engloba questões de gênero, políticas de atendimento à pessoa idosa, acessibilidade, questão urbana e etnia, o que reforça a necessidade de expansão de estudos sobre o assunto e de proporcionar a todos(as) conteúdos sobre o processo de envelhecimento e os direitos da pessoa idosa.

Portanto, é preciso considerar que o alcance de um envelhecimento digno, implica mudanças amplas, que perpassam a sociedade, o Estado, a família, a relação com outras gerações e o empoderamento dos sujeitos que envelhecem. Compreendendo que a velhice também se constitui como tempo de participação social e política e que o conhecimento crítico e a multiplicação das informações para as demais gerações geram possibilidades de transformação social, considera-se fundamental a promoção de ações que estimulem o protagonismo na velhice, a socialização dos direitos sociais e as potencialidades do envelhecimento.

Para compreendermos as necessidades de quem envelhece é preciso, portanto, um a mudança de comportamento da sociedade para a construção de uma cultura que valorize a velhice, não ocultando essa discussão. É imprescindível que seja dada visibilidade às questões que envolvem o processo de envelhecimento, fomentando a participação dos(as) idosos(as) nos mais diversos espaços e movimentos que envolvem a vida social, efetivando o direito de voz e de voto desses sujeitos nos assuntos de seu interesse. Dessa forma, as legislações poderão ser mais assertivas e compartilhadas socialmente por todas as gerações, atendendo as especificidades de cada uma e, ao mesmo tempo, oportunizando dignidade, participação e emancipação para todos(as), contribuindo para a construção de uma sociedade justa e de direitos para os sujeitos em todo o curso de vida.

Nessa perspectiva, foi desenvolvido o *Curso de Formação de Lideranças Idosas*, que proporcionou a democratização de conteúdos das legislações referentes aos direitos da pessoa idosa e o fortalecimento de seu protagonismo, entendendo que tal proposta não tem em si seu encerramento, mas abre caminhos para outras discussões relativas às múltiplas velhices, para projetos de prevenção à violência contra a pessoa idosa e pode proporcionar o fortalecimento de ações intergeracionais, ao passo que tal discussão seja considerada como de interesse de todas as gerações.

ELDERLY LEADERSHIP FORMATION:
A STRATEGY FOR STRENGTHENING
PROTAGONISM AND SOCIAL PARTICIPATION

abstract

The growth of the age of the population is a demographic phenomenon that brings with it dilemmas and challenges for the elderly. Among the challenges, it is pointed out that there is a gap between the rights that the elderly people already conquered along the trajectory of struggle and what actually materializes in daily life. In view of this, the *Elderly Leadership Training Course: social participation and protagonism* emerges as a strategy to stimulate the autonomy and protagonism of the elderly in exercising their rights. The present work consists of an experience report on that course, analyzing its meanings for the group of elderly people from Social Work with the Elderly – TSI at Fortaleza – Sesc Unit. The course was developed through participatory methodologies, providing the exchange of knowledge on topics related to protagonism and social participation, strengthening knowledge about public policies for the elderly and social control. The results express the interest of the elderly in knowing and accessing their rights, exercising social participation. There was a need to expand and strengthen spaces for discussion that provide elderly people with an understanding of rights that come with old age, and the requirement for public policies for this population, involving society and other generations in the search for a dignified aging. In this sense, the formation of social and political subjects strengthens social control in the construction of a democratic, participatory and fair society for all ages.

key words

Aging. Protagonism. Senior People's Rights.

referências

BASSIT, Ana Zahira; WITTER, Carla. Envelhecimento e Gênero. In: *Tratado de geriatria e gerontologia*. FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia (orgs.). 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p. 3416-3429, 2017

BRASIL. *Política Nacional do Idoso*. Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Brasília, 1994.

BRASIL. *Estatuto do idoso*. Lei Federal n. 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, 2003.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Manual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa*. Brasília, 2013.

- BRASIL. *Decreto n. 9.759*. Decreto presidencial de 11 de abril de 2019. Brasília, 2019a.
- BRASIL. *Decreto n. 9.812*. Decreto presidencial de 30 de maio de 2019. Brasília, 2019b.
- BRASIL. *Decreto n. 9.893*. Decreto presidencial de 27 de junho de 2019. Brasília, 2019c.
- BRASIL. *Decreto n. 9.921*. Decreto presidencial de 18 de julho de 2019. Brasília, 2019d.
- CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. Envelhecimento da População Brasileira: uma contribuição demográfica. In: *Tratado de geriatria e gerontologia*. FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Lígia (orgs.). 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p. 203-235, 2017.
- CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. *Rev. Bras. Enferm.* Brasília (DF), v. 57, n. 5, p. 611-4, set./out. 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social. *Resolução CFESS 533/2008*. Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Brasília: CFESS, 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. *Resolução n. 510/2016*. Resolução CNS de 07 de abril de 2016. Brasília, 2016.
- DEBERT, Guita Grin. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de privativação do envelhecimento*. 1. ed. 2 reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: FAPESP, 2012.
- GIACOMIN, Karla Cristina. Envelhecimento populacional e os desafios para as políticas públicas. In: BERZINS, Marília Viana; BORGES, Maria Claudia. (orgs.). *Políticas públicas para um país que envelhece*. São Paulo: Martinari, 2012. p. 19-44.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação*. Brasília, 2018.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Estrutura e sujeito, determinismo e protagonismo histórico: uma reflexão sobre a práxis da saúde coletiva. *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, 2001.
- NOGUEIRA, Ingrid Rochelle Rêgo. *Protagonismo e empoderamento da pessoa idosa: por um Brasil de todas as idades*. Fortaleza: Texto base da Conferência Estadual dos Direitos dos Idosos do Ceará, 2015.
- OXFAM. *Tempo de Cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade*. OXFAM Brasil, 2020.
- SCORALICK-LEMPKE, Natália Nunes; BARBOSA, Altemir José Gonçalves. Educação e envelhecimento: contribuições da perspectiva Life-span. *Estudos da Psicologia*. Campinas. v. 29, supl. 647s-655s., out./dez, 2012.
- SESC. Divisão de Planejamento e Desenvolvimento. *Modelo Trabalho Social com Idosos: módulo político*. Rio de Janeiro: Serviço Social do Comércio: Departamento Nacional - Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, 2009.
- SILVA, L. F. M.; MAGALHÃES, M. I. C. F. *Envelhecimento, políticas públicas e saúde*. Fortaleza: Inesp, 2015.

Data de Submetido: 11/04/2017
Data de Aprovação: 07/07/2020